

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1021/2025

ALTERE-SE a redação do PL nº 1021/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro, a ser comemorado anualmente na semana do dia 12 de outubro.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

CCXLIV --
244

- Semana do dia 12 de outubro:

- a Semana do Seguro; “ (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

